PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

ERRATA

No quantitativo de vagas para enfermeiros no presente edital, em conformidade com a lei autorizativa nº 7.717 de março de 2021 do município de Esteio:

Onde se lê: "**10 enfermeiros"**

Leia-se: "**12 enfermeiros"**

Mantidas a ordem de classificação e pontuação dos candidatos. Informações no site da Prefeitura Municipal de Esteio, www.esteio.rs.gov.br e no site da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, **saocamilo.esteio.rs.gov.br**.

Ana Regina Boll
Diretora da FSPSCE